



Processo:	0202011/2023
FIS.:	34
Rubrica:	

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação, na qualidade de Ordenadora de Despesas responsável, no uso de suas atribuições Legais e, considerando a necessidade da aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA.

Considerando a justificativa, a definição do objeto, e demais especificações constantes no Termo de Referência – TR em anexo aos autos;

Considerando haver adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2023), bem como, compatibilidade como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO- exercício de 2023) e saldo orçamentário suficiente conforme atestado pelo Setor de Contabilidade;

Resolve:

I – Autorizar a realização Procedimento Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para Registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para aquisição de Merenda Escolar, para este município de Bom Lugar/MA;

II – Determinar ao Pregoeiro e equipe de apoio o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador que apresentar a proposta mais vantajosa ao Erário Municipal.

Bom Lugar, Estado do Maranhão, em 14 de fevereiro de 2023.

Cristina Vieira de Sousa Miranda
Secretária Municipal de Educação
Órgão Gerenciador